

Proposta n.º JF 113/2019

Procedimento n.º A10/2019 – Aquisição de serviços para a prática de Nataação e Hidroginástica Sénior para a época desportiva de 2019/2020

Considerando as Freguesias dispõem de atribuições no domínio da “Cultura, tempos livres e desporto”, por força da alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Considerando que compete à Junta de Freguesia a promoção na execução de projetos de “intervenção comunitária nas áreas social, cultura e desporto”, de acordo com o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º do referido diploma.

Considerando que a promoção de hábitos de vida saudável e o combate ao aparecimento de fatores de risco para a saúde, devem ser assumidos como prioridade na estratégia de ação das autarquias, que assim contribuem para o reforço da qualidade vida e do bem-estar da comunidade.

Considerando a vontade expressa pela população sénior da Freguesia na prática de atividade física, nomeadamente hidroginástica;

Considerando que este novo projeto de nataação, procura de uma forma mais justa possibilitar atividade de desporto em piscina a mais fregueses e quase todas as idades.

Considerando a existência de uma piscina no Complexo afeto aos Bombeiros de AgualvaCacém e a não existência em Agualva de mais nenhuma piscina.

Com este novo projeto de nataação e hidroginástica, procura-se de uma forma mais justa possibilitar atividade de desporto em piscina a mais fregueses e quase todas as idades, com as seguintes características:

- **Hidroginástica Sénior:** cinco turmas para seniores (**+ 55 anos**) com 30 participantes por turma, num total de **150 participantes**, duas vezes por semana;
- **Nataação Pura Para Todos:** duas turmas para adultos (**21 a 54 Anos**) com 10 participantes nossos por cada, num total de **20 participantes**, duas vezes por semana;
- **Nataação Jovem três turmas** para jovens (**6 a 20 anos**), com um mínimo de 10 participantes em cada turma, num total de **40 participantes**.

Considerando que na época 2019/2020, com início em setembro 2019 e término em julho de 2020, foi suportado pela autarquia o valor aproximado de €38.000,00, tendo desse mesmo valor sido suportado pelos participantes um total aproximado de €16.500,00 (dezasseis mil e quinhentos euros);

Considerando que se encontra cumprido o estipulado no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Lançar o procedimento de aquisição de serviços em regime de **ajuste direto**, nos termos da subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos;

2. Convidar a "**Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de AgualvaCacém**" a apresentar proposta;
3. Aprovar a despesa no valor de **€14.138,00** (catorze mil cento e trinta e oito euros) para o ano de 2019 e no valor de **€22.904,00** (vinte e dois mil novecentos e quatro euros) para o ano de 2020, correspondente ao preço base, no montante total de **€37.042,00** (trinta e sete mil e quarenta e dois euros), ao qual acresce o IVA, se legalmente aplicável;
4. Aprovar o convite e o caderno de encargos, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.

AgualvaCacém, 23 de julho de 2019

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 113/2019

Procedimento n.º A10/2019 - Aquisição de serviços para a prática de Natação e Hidroginástica Sénior

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	X
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	4

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.07.25 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____